



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

---

Curitiba, 12 de maio de 2010

Ofício Circular nº 433 /2010  
Do Departamento de Contabilidade e Finanças  
A (o): «Destino»

Assunto: Restos a Pagar

Senhores Dirigentes

Cumpre-nos informar-lhes que estamos na metade do exercício financeiro de 2010 e ainda constam em nossos registros referente à algumas unidades um montante, em 2007, em 2008 e em 2009 de empenhos registrados em Restos a Pagar não Processados, o que nos preocupam muito.

Isto posto, solicitamos-lhes que o orçamentário/financeiro faça uma análise dos processos em sua Unidade, assim como estudar a possibilidade dos serviços serem efetuados ou se já existirem materiais entregues, que encaminhem os processos a este departamento para pagamentos. Caso contrário efetuar o cancelamento, evitando desta forma o acúmulo de Restos a Pagar quando do encerramento do exercício, prevenindo sobrecarga futura e assim ter melhor controle destes processos.

As unidades tendo esse cuidado, o DCF poderá priorizar a atenção sobre os empenhamentos do exercício em curso.

Estamos enviando à V. S<sup>a</sup>, em anexo, empenhos pendentes de pagamentos, para que sejam tomadas devidas providências.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup> Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
Pró-Reitora de Planej. Orçamento e Finanças

Julio Cezar Martins  
Diretor do DCF

Ilmo (a) Sr (a)  
«Nome»  
«Cargo»  
Nesta Universidade